



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 130 /2025

Tururu/CE, 19 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 24/11/2025

EMENTA: REQUER A INSTITUIÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”, DESTINADO À ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TURURU.

O Vereador Francisco Gláucio damasceno Chaves, signatário do partido (PODEMOS), e com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares desta colenda Casa ao presente requerimento. Caso aprovado, seja enviado ao Prefeito Municipal de Tururu, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, para que seja solicitado ao órgão competente o cumprimento do mesmo.

REQUERIMENTO

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tururu, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para **instituir o Programa “Remédio em Casa”** no Município de Tururu, assegurando a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes **idosos, portadores de necessidades especiais e/ou portadores de doenças crônicas**, devidamente cadastrados nos programas municipais de assistência farmacêutica.

A implementação do Programa “**Remédio em Casa**” atenderá a uma parcela da população que necessita de cuidados especiais, garantindo **acesso facilitado aos medicamentos essenciais**, evitando deslocamentos frequentes e oferecendo maior segurança e comodidade.

O programa contribuirá para:

I - Otimizar o controle e a distribuição dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 19/11/25

II - Reduzir o fluxo de pacientes em unidades de saúde;

III - Promover a continuidade dos tratamentos, prevenindo interrupções prejudiciais à saúde;

IV - Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes vulneráveis.

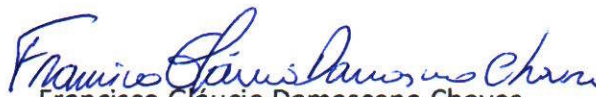
Trata-se de uma medida socialmente relevante, de grande alcance e impacto positivo para a saúde pública municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURURU
A CASA DO CIDADÃO **TURURUENSE**

Apresento, nesta oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Gláucio Damasceno Chaves

Vereador(a) do Legislativo